



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

do Ato da 1ª reunião do mandato
marcada para 20 outubro de 2017

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias -----

Hora de abertura: onze horas minutos. -----

Hora de encerramento: doze horas. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro Brito

José Fernandes Estevens

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

Ata do ato da 1ª reunião do mandato

marcada para 20 de outubro de 2017

O Sr. Presidente da Câmara deu as boas vindas aos novos Vereadores Srs. José Estevens e Mário Dias e a prestou a sua homenagem aos ex-Vereadores Srs. Carlos Nóbrega e Nuno Pereira pelo seu contributo para o desenvolvimento do Concelho. -----

Seguidamente, usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito para manifestar que os Membros do Partido Socialista não iriam desenvolver a reunião, por não terem sido cumpridos os prazos legais quanto à convocatória e porque haver assuntos agendados que carecem de grande atenção e que apenas lhes foram enviados ontem (dia 19), pelas 08h30. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que subscrevia na íntegra as palavras da Sra. Vereadora Célia Brito. -----

O Sr. Presidente informou tratar-se de uma falha dos serviços administrativos, cuja responsabilidade assumia em primeiro lugar, a convocatória não ter sido enviada com a antecedência a que a lei obriga. Pôs à consideração dos Srs. Vereadores se, à semelhança do que aconteceu noutras alturas, não se importavam com o facto e a reunião podia prosseguir. Caso assim não o entendessem, marcar-se-ia nova reunião para segunda-feira, dia 23 de outubro. --

A Sra. Vereadora Filomena Sintra usou da palavra para acrescentar que os ofícios-convocatória foram enviados em tempo, por email, com relatório de entrega. Propôs que, na impossibilidade de terem analisado em tempo as propostas de transferência de competências, que se retirasse esse ponto e se decidisse sobre os demais assuntos. -----

Os Srs. Vereadores Célia Brito, José Estevens e Mário Dias referiram que a Câmara não cumpriu os preceitos legais para a convocatória da primeira reunião do mandato e para o envio da ordem de trabalhos. -----

O Chefe da UOGAF explicou que devido aos prazos previstos na lei para realização da primeira reunião do mandato, dia 17 (dia da tomada de posse) foram enviadas as convocatórias para a referida reunião, a realizar dia 20, por



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature and initials in blue ink]

**Ata do ato da 1ª reunião do mandato
marcada para 20 de outubro de 2017**

email (recebemos os comprovativos de entrega) e por ofício. A ordem de trabalhos e as propostas seguiram junto. -----

Devido ao elevado número de competências delegáveis e, antecipando os serviços administrativos que não haveria tempo até à hora de expediente de desdobrar a mesma em todas as alíneas, considerou como bom e aceitável a seguinte redação para a proposta nº 204 – delegação de competências, referia: “*Considerando que:*

- 1. Por imperativos da legislação vigente muitas das matérias tratadas nas Câmaras Municipais demoram muito tempo a serem resolvidas, com prejuízo evidente para todos os munícipes;*
- 2. Existe a necessidade de uma maior operacionalidade do executivo;*
- 3. É necessário minorar o tempo de execução e de decisão dos atos a praticar pelo executivo, com benefícios evidentes para todos os cidadãos;*
- 4. Em muitos casos é possível atenuar o tempo de espera tendo em vista a tomada de decisão;*

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere no Presidente da Câmara:

Estão a ser elaboradas propostas individuais, para cada competência passível de ser delegada”.

Tal como se lia na proposta remetida por email, em tempo, e ofício registado, era identificada a matéria a apreciar, nada mais se fazendo que desdobrar a proposta para que fosse possível votar ponto a ponto. -----

As propostas que daí resultaram foram enviadas por email aos Srs. Vereadores dia 19, pela manhã, logo que terminadas. -----

Considerando a oposição manifestada pelos Srs. Vereadores da Oposição à realização da primeira reunião da Câmara Municipal, agendada para dia 20 de outubro de 2017, na qual estavam presentes, ficou acordado pelos presentes, agendar nova reunião, para dia 23 de outubro de 2017. -----

A Sra. Vereadora Filomena Sintra solicitou aos Srs. Vereadores que aguardassem para poderem receber nova convocatória por protocolo.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signature]

**Ata do ato da 1ª reunião do mandato
marcada para 20 de outubro de 2017**

Nesse hiato de tempo e depois dos serviços administrativos terem em local próprio, in produzir novas convocatórias.

O Sr. Vereador José Fernandes Estevens informou estar impossibilitado, por motivos profissionais, abandonando a sala, sem promover nova data conveniente.

Como tal, o Sr. Presidente, cingindo-se às formalidades da legislação aplicável em vigor, decidiu convocar por protocolo reunião da Câmara para dia 25 de outubro de 2017. -----

[Large diagonal line crossing the page]